



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 213/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 30 de dezembro de 2020.

**PREZADOS(AS) GESTORES(AS) E COORDENADORES(AS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA RMER E CHEFIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEDUC**

Pelo presente, informamos a V.Sas. que as autorizações para exercícios acumulativos previamente concedidas até **31.12.2020** encontram-se ***prorrogadas até 30.01.2021***, conforme lista publicada no **Diário Oficial do Município Edição Extra n.º 028**, de 30.12.2020, considerando a Lei Federal n.º 14.040/2020; a Instrução Normativa n.º 02/2020, da Secretaria Municipal de Educação do Recife, em seu art. 2º, parágrafo 1º; e o Ofício Circular n.º 167/2020-GESTOREMREDE.

Solicitamos a colaboração de V.Sas. com ampla divulgação deste Ofício Circular para que todos(as) os(as) servidores(as) integrantes do Grupo Ocupacional Magistério tenham ciência da citada prorrogação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**  
Secretário de Educação